

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.500, DE 06 DE JUNHO- DE 2011

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.385/2009, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté, de que trata o Decreto n.º 12.180, de 12 de maio de 2010, no tocante à representação do Departamento de Saúde, passando a figurar como membro titular a Sra. Terezinha Espindola A. Messias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de junho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 06 de junho de 2011.

Adair Loredo Santos Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa Diretora do Departamento Técnico Legislativo

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000 – FAX: (0XX12) 3621.6444